



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 37/2012-L

De 02 de março de 2012.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio em pecúnia ao servidor Vinícius Tancler de Campos.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque, no
uso de suas atribuições legais,
EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de licença-prêmio ao servidor Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar, referência 04, lotado na Diretoria Técnica Legislativa, relativo ao período de 22/01/2007 a 21/01/2012.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta Portaria.

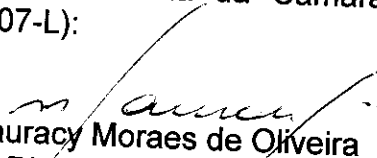
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque, 02 de março de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 36/07-L e 14/07-L):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo